



## RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO TERMOS DE COLABORAÇÃO

REFERÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Organização da Sociedade Civil- OSC: Aldeias Infantis SOS Brasil – Unidade São Bernardo do Campo

Responsável legal: Josiane Pereira de Oliveira

Período de mandato: 01/01/2019 a 01/01/2020

Responsável técnico: Marcio Lopes Campos Tacchi

Número do termo de parceria: 003/2017

Vigência do termo de parceria: 01/01/2019 à 31/12/2019

### 2. METAS QUANTITATIVAS

Serviço executado: Acolhimento Institucional Modalidade: Casa Lar

Endereços de execução:

Endereços de execução:

Dias da semana e horários: 7 dias por semana – 24 horas

Meta quantitativa do Termo de Colaboração: 20

Meta executada (média anual): 19

### 3- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Acolhida e recepção, desenvolvimento educativo, desenvolvimento socio educativo, desenvolvimento da saúde e nutrição, desenvolvimento recreativo, esportivo e cultural, desenvolvimento familiar, formação continuada das cuidadoras residentes e substitutas, tudo em família, treinamento e desenvolvimento, estudo e discussão de caso com objetivo de superar e dar brevidade ao processo de acolhimento, desenvolvimento do processo de reintegração familiar e processo de pós desacolhimento. Desenvolvimento da família de origem escuta identificação e mobilização da família extensa ou ampliada, visitas de acompanhamento, articulação com o sistema de Garantia de Direitos, plano de desenvolvimento familiar, elaboração e acompanhamento. Sistematização, dados cadastrais, banco de dados, planejamento pedagógico reunião com equipe técnica e cuidadoras residentes, sistema de monitoramento de processos e resultados, desenvolvimento do plano individual de atendimento – PIA, plano de desenvolvimento Individual PDI e plano de vida.



### 4- DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS INDICADORES QUALITATIVOS (média anual)

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RESULTADOS
75 % de frequência de familiares nas ações de	Ata, lista de presença, acompanhamento familiar,	97,90 %



atenção e cuidado aos acolhidos	Plano de Individual de Atendimento.	
85% de presença nas reuniões de Cooperação Técnica	Ata, lista de presença	100 %

## 5- CONCLUSÃO

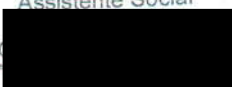
Durante o ano de 2019 foi possível atingir o objetivo proposto no plano de trabalho, acolhendo provisoriamente crianças e adolescentes encaminhados pela rede socioassistencial, buscando preservar os vínculos com a família de origem, salvo por determinação judicial contrário, trabalhamos para promover o acesso das crianças e adolescentes acolhidas a programações culturais, de lazer, de esporte, relacionando-as, a interesses, vivências, desejos e possibilidades das delas, promover as crianças, os adolescentes e as famílias ou responsáveis o acesso à rede sócio assistencial que compõem o sistema de garantia de direitos e demais políticas públicas setoriais, bem como promover o processo de reintegração e desacolhimento das crianças e adolescentes, articulando com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, caminhos para dar brevidade ao período de acolhimento.

Desenvolvemos junto com os adolescentes acolhidos a partir dos 14 as condições e meios para independência e ao autocuidado, por meio da construção do plano de vida, tanto para aqueles que terão uma maior permanência no serviço, como também fomentar para aqueles adolescentes que permaneceram um menor tempo no serviço, o hábito de planejarem seu tempo e criarem maiores perspectivas em suas vidas. Também trabalhamos para desenvolver junto às famílias de origem suas capacidades protetivas e de cuidados para que as mesmas reassumam as responsabilidades do cuidado e proteção de seus filhos. Incentivamos por meio do diálogo o processo de desenvolvimento e aprimoramento dos colaboradores em seus diferentes eixos de atuação e promover o monitoramento e a sistematização dos dados relativos ao processo de trabalho nos diferentes eixos de atuação. Nossas maiores dificuldades se referem aos cuidados das crianças e adolescentes estão vinculadas à área da saúde mental, com poucos recursos para cuidados e acompanhamento como, por exemplo, a falta de médico psiquiatra, remédios e acompanhamento psicoterapêutico, na garantia de atividades extras curriculares.

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2020.

  
Assinatura do Responsável Técnico

Marcio Lopes Campos  
Assistente Social



  
Assinatura do Presidente ou Responsável Legal

Carlos Alberto da Silva